



PORTARIA N.º 172/2020

DE 16 DE MAIO DE 2020.

*ABMAEL BORGES DA SILVEIRA,
Prefeito Municipal de Vila Rica, Estado
de Mato Grosso, no uso de suas
atribuições legais,*

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder prorrogação por igual período da **licença para tratar de interesses particulares** a servidora **ELZA RODRIGUES SILVÉRIO** matrícula nº 139 no cargo de AGENTE DE LIMPEZA ESCOLAR compreendido no período de **15/05/2020 A 14/05/2022** em conformidade ao Art. 102 da lei n.º 747/08 de 22 de fevereiro de 2008.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem 15/05/2020.

Art. 3º – Ficam revogadas as disposições em contrário.

C U M P R A – S E

Gabinete do Prefeito Municipal.


Abmael Borges da Silveira

Prefeito Municipal de Vila Rica-MT

PAÇO MUNICIPAL ARAGUAIA

Avenida. Brasil, 2.000, Bairro Bela Vista – CEP 78.645-000 – Fone/Fax: (66) 3554-1151
Vila Rica - Mato Grosso

Site: www.vilarica.mt.gov.br e-mail: gabinete@vilarica.mt.gov.br